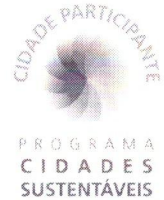




MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5746, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2937 de 27/11/2019, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 294.571,75 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), distribuídos as seguintes dotações:

010703DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
445 10.301.0012.2067.0000 Manutenção da Atenção Básica 274.950,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 024 PAB - AGENTE COMUNITÁRIOS

011301DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
619 20.601.0016.2079.0000 Manutenção do Agronegócio 11.200,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

011302DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
639 18.542.0030.2018.0000 Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitário 8.421,75
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 274.950,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) e anulação das seguintes dotações:

01 13 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
618 20.601.0016.2079.0000 Manutenção do Agronegócio -11.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000GERAL



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



01 13 02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

640 18.542.0030.2018.0000 Manut.Usina de Reciclagem Lixo e Aterro Sanitário -8.421,75

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000GERAL

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 31 de agosto de 2020.

Renato Cesar Moreira

Prefeito em exercício

Decreto Legislativo 136/2020

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni

Chefe do Departamento de Atos Normativos